



São Paulo, 04 de outubro de 2024.

REF.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do TREND ETF MSCI ACWI FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ/MF nº 38.542.889/0001-01 (“FUNDO”).

Prezado(a) Cotista,

Vimos pela presente, nos termos do art. 32, §3º da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 359”) e do artigo 35 e seguintes do regulamento do FUNDO (“Regulamento”), convocá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO, administrado pelo **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º a 11º andares, Torre Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.522.368/0001-82 (“Administrador”), a ser realizada por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico) no dia 23 de outubro de 2024, às 10 horas (“Assembleia”), para deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

I - A alteração do regulamento do FUNDO, contemplando as seguintes modificações, com efetivação a partir da abertura do dia 13 de dezembro de 2024: (i) A substituição do índice de referência do Fundo pelo Índice Bloomberg World Large & Mid Cap Net Return Index (**WORLDRN Index**), índice de mercado que mede o retorno de um investimento em uma carteira teórica calculada pela Bloomberg (“Índice”); (ii) a alteração da Denominação do Fundo para **TREND ETF BLOOMBERG ALL COUNTRIES FUNDO DE ÍNDICE**; e (iii) a adaptação do FUNDO às disposições da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), em especial do seu Anexo V,

II- A incorporação pelo FUNDO do **TREND ETF MSCI EUROPA FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.595.988/0001-51 (“Fundo Incorporado”); do **TREND ETF MSCI EMERGING MARKETS ESG FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR IS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.953.725/0001-19 (“Fundo Incorporado”) e do **TREND ETF MSCI EAFE ESG FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR IS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.953.905/0001-09 (“Fundo Incorporado”), a partir da abertura do dia 20 de dezembro de 2024, buscando unificá-los, sujeita à aprovação pela assembleia de cotistas do Fundo Incorporado, nos termos indicados no Memorial de Incorporação dos Fundos de Investimento de Índice (respectivamente “Incorporação” e “Memorial”).



BNP PARIBAS

O Administrador esclarece que o Memorial trata, dentre outros assuntos, a respeito das alterações que serão implementadas para compatibilização das políticas de investimentos e fatores de risco do FUNDO e dos Fundos Incorporados, da avaliação de impacto na avaliação no valor do patrimônio de cada um, das relações de troca para atribuição de cotas do FUNDO aos cotistas do Fundo Incorporado, incluindo o tratamento de eventuais frações, e as alterações de determinadas condições do Fundo Incorporado, principalmente com relação ao seu regulamento.

Os cotistas poderão enviar seu voto por meio eletrônico, de modo que não seja necessário o seu comparecimento à Assembleia, desde que o formulário anexo à presente correspondência seja devidamente preenchido, assinado e encaminhado para o Administrador, para o e-mail atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, com cópia para notificacoes_fundos@br.bnpparibas.com, até o dia 21 de outubro de 2024.

As deliberações da assembleia geral de cotistas, que deve ser instalada com a presença de pelo menos 1 (um) cotista ou seu representante legal e o Administrador aproveita para comunicar que a aprovação das matérias previstas na ordem do dia acima dependerá de aprovação da maioria absoluta das cotas emitidas pelo FUNDO, nos termos do Regulamento vigente.

O Administrador coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários pelo tel. (11) 3841-3351 ou pelo e-mail: atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Administrador Fiduciário



BNP PARIBAS

TREND ETF MSCI ACWI FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ/MF nº 38.542.889/0001-01 (“FUNDO”)

FORMULÁRIO PARA FORMALIZAÇÃO DO VOTO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2024

(1) **Deliberação:** A alteração do regulamento do FUNDO, contemplando as seguintes modificações, com efetivação a partir da abertura do dia 23 de outubro de 2024: (i) A substituição do índice de referência do Fundo pelo Índice Bloomberg World Large & Mid Cap Net Return Index (**WORLDN Index**), índice de mercado que mede o retorno de um investimento em uma carteira teórica calculada pela Bloomberg (“Índice”); (ii) a alteração da Denominação do Fundo para **TREND ETF BLOOMBERG ALL COUNTRIES FUNDO DE ÍNDICE**; e (iii) a adaptação do FUNDO às disposições da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), em especial do seu Anexo V.

Voto: A FAVOR CONTRA ABSTENÇÃO

(2) **Deliberação:** A incorporação pelo FUNDO do **TREND ETF MSCI EUROPA FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.595.988/0001-51 (“Fundo Incorporado”); do **TREND ETF MSCI EMERGING MARKETS ESG FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR IS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.953.725/0001-19 (“Fundo Incorporado”) e do **TREND ETF MSCI EAFE ESG FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR IS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.953.905/0001-09 (“Fundo Incorporado”), a partir da abertura do dia 20 de outubro de 2024, buscando unificá-los, sujeita à aprovação pela assembleia de cotistas do Fundo Incorporado, nos termos indicados no Memorial de Incorporação dos Fundos de Investimento de Índice (respectivamente “Incorporação” e “Memorial”).

Voto: A FAVOR CONTRA ABSTENÇÃO

(3) **Deliberação:** Autorizar que sejam tomadas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

Voto: A FAVOR CONTRA ABSTENÇÃO

Nome do Cotista:

CPF:

e-mail do Cotista:

Assinatura

(inserir carimbo identificando as pessoas físicas que assinarem)